Kelly

(1)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

0768.097506/51 001B/2017

INTERESSADO

~~SPU RS~~ PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

ASSUNTO CÓDIGO:

OUTROS DADOS 0768 156676/50
0768 250 501/49

MOVIMENTAÇÕES

SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01	~~PROTOCOLO~~ ARQUIVO		/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

URGENTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

97506 | N.º DE ORIGEM

DATA DA ENTRADA | ESPÉCIE

RESUMO DO ASSUNTO

61702

DISTRIBUIÇÃO

ANDAMENTO	DATA	ANDAMENTO	DATA
1.º	/ /	16.º D.E	22 / 6 / 57
2.º D.S.P.U. S.Ed.	15 / 6 / 57	17.º S.U.	23 / 6 / 57
3.º Chefe da D.S.T.	/ /	18.º Dr Nilson	/ /
4.º PD	/ /	19.º D.A.	30 / 6 / 57
5.º	/ /	20.º Diretor D.A.	2 / 7 / 57
S.Cd	1 / 16 / 57	21.º D.C	3 / 7 / 57
7.º D. Mafeso	2 / 6 / 57	22.º S R	5 / 7 / 57
8.º Subdir. Deleg.	11 / 6 / 57	23.º S.P.U. - Mup.	7 / 7 / 0
9.º	/ /	24.º Diretor D.C.	7 / 8 / 0
10.º Sr Diretor	/ /	25.º D. A.	8 / 8 / 57
11.º D. A	15 / 6 / 57	26.º Dir. D.A.	10 / 8 / 57
12.º Dir. D.A.	16 / 6 / 57	27.º S. Aq	11 / 8 / 57
13.º S. Aq.	18 / 6 / 57	28.º d. Maria Luiz	11 / 8 / 57
14.º Dir. D. Max	18 / 6 / 57	29.º Dir. D.C.	16 / 8 / 57
15.º Dir. D A	21 / 6 / 57	30.º / / S P U	20 / 8 / 57

ANEXOS

1.º 156676/50	1 / 16 / 57	9.º D. G. F. N	21 / 8 / 57
2.º 210587-49	/ /	10.º CM	/ /
3.º	/ /	11.º Arq.	31 / 7 / 57
4.º	/ /	12.º	/ /
5.º	/ /	13.º	/ /
6.º	/ /	14.º	/ /
7.º	/ /	15.º	/ /
8.º	/ /	16.º	/ /

Ficha Capa

Depart. de Imp. Nacional — 10170 — Mod. D. N. F. 1.477

MINISTÉRIO DA FAZENDA

156676 | Prefeitura do D. Federal | 384/(3) N.º DE ORIGEM

14-8-50 DATA DA ENTRADA | ESPÉCIE

RESUMO DO ASSUNTO

Resp. q/. DSPU 535ª de 5-7-50

22837

1950

DISTRIBUIÇÃO

ANDAMENTO	DATA	ANDAMENTO	DATA
1.º DSPU-TA	14-8	16.º	
2.º expediente		17.º	
3.º		18.º	
4.º SCST		19.º	
5.º S.O.R.		20.º	
DSPU (TA)	23/8/50	21.º	
7.º Sec	28/8/50	22.º	
8.º Dr Chefe	28/8/50	23.º	
9.º Junto	1657	24.º	
10.º		25.º	
11.º		26.º	
12.º		27.º	
13.º		28.º	
14.º		29.º	
15.º		30.º	

ANEXOS

1.º 250.507/49	23/8/50	9.º	
2.º		10.º	
3.º		11.º	
4.º		12.º	
5.º		13.º	
6.º		14.º	
7.º		15.º	
8.º		16.º	

Ficha Cap-

Depart. de Imprensa Nacional — 10171 - Mod. D. M. F. 4-47

35050?

DATA DA ENTRADA

N.º DE ORIGEM (4)

ESPÉCIE

URGENTE

RESUMO DO ASSUNTO

DISTRIBUIÇÃO

ANDAMENTO	DATA	ANDAMENTO	DATA
1.º	/ /	16.º	/ /
2.º	21/11/49	17.º	/ /
3.º	22/11/49	18.º	/ /
4.º	/ /	19.º	/ /
5.º	28/11/49	20.º	/ /
6.º	/ /	21.º	/ /
7.º	1/XII/49	22.º	/ /
8.º	16/1/50	23.º	/ /
9.º	7/3/50	24.º	/ /
10.º	/ /	25.º	/ /
11.º	26/6/50	26.º	/ /
12.º	/ /	27.º	/ /
13.º	6/7/50	28.º	/ /
14.º	/ /	29.º	/ /
15.º	/ /	30.º	/ /

MINISTÉRIO DA FAZENDA

19001

6478

4994

ANEXOS

1.º	/ /	9.º	/ /
2.º	/ /	10.º	/ /
3.º	/ /	11.º	/ /
4.º	/ /	12.º	/ /
5.º	/ /	13.º	/ /
6.º	/ /	14.º	/ /
7.º	/ /	15.º	/ /
8.º	/ /	16.º	/ /

Ficha Capa
Depart. de Imp. Nacional — 101.711 - Mod. D. M. F. 4.477

CAFA

OFÍCIO Nº 5360 EM 7 DE Novembro DE 1 949

Senhor Ministro:

250507 NOV 11 49
MINISTÉRIO DA FAZENDA
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES
S. R. C.

O Departamento de Assistência Social, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, desta Prefeitura , depois de proceder aos estudos necessários, concluiu que,no terreno de propriedade da União Federal, situado à Avenida Epitácio Pessoa nº 1 264, ficaria convenientemente localizado um posto de assistência social, a ser construído por esta Prefeitura.

Em face dessa conclusão, e tendo em vista a destinação que se daria ao citado terreno, consulto a V.Exª com relação à possibilidade de ser o mesmo cedido a esta Prefeitura, solicitando, ao mesmo tempo, caso seja possível a cessão, se digne V.Exª informar quais as condições a que se deva a mesma subordinar.

Nesta oportunidade, reitero a V.Exª protestos de alta estima e distinta consideração.

A. Mendes de Moraes

ANGELO MENDES DE MORAES
Prefeito do Distrito Federal

Ao Exmo. Snr. Dr. Manuel Guilherme da Silveira
DD. Ministro da Fazenda

1070560

À D. F. S.

GABINETE DO MINISTRO DA FAZENDA
Em 16 de novembro de 1949
Chefe do Gabinete

Sob. S. C. M.

D. G. F. [illegible] de 1949.
Chefe do Expediente

Encaminhe-se à D.D.F.

S.P.U. 16 de 11 de 1949
CRISTINO DE CASTRO CUNHA
DIRETOR

Informo, com apreço a fls.

29 XI 9
NILSON CARVALHO PEREIRA
Chefe da Delegacia

Proc. nº 250507/49

(6) fls. 2

MINISTÉRIO DA FAZENDA

A Prefeitura do Distrito Federal deseja que lhe seja vendido o terreno sito a av. Epitácio Pessôa nº 1264, a fim de ali construir uma Posto de Assistência Social.

O imóvel pretendido, faz parte da chacara nº 131 da Gávea Pequena de Dentro, tambem denominada chacara das Catacumbas.

A referida chacara nao foi ainda vendida, mas ha na mesma varias construções particulares, cujos proprietários se julgam com direito ao terreno, existindo ali tambem muitos casebres.

Pelo decreto-lei nº 7499 de 27-4-945, foi determinado o estudo do direito particular no local e dá outras providencias, o que está sendo feito, em processo a parte.

Esta hora, só depois de ultimado esse estudo, poderia a Prefeitura verificar se pode ou não dispor do terreno pretendido.

A consideração da superior.

S.S.d. Em 14 de 7 de 1950
A. Ferreira
ANTONIO GONÇALVES FERREIRA
Chefe da Seção

Do que se apresenda da informação supra, só depois de concluido o estudo

fosse principal é que de fonte oposição a respeito do caso em causa, o que fica a critério das autoridades deprecadas.

É o que cumpre informar.

17/julho/50

Volta ao informante para esclarecer se os terrenos citados no ofício de D. 1 dizem alguma coisa, juntando, se possível, um croquis de situação.

Delegacia de S. P. U. no D. F.
Em 18 de julho de 1950
NILSON CARVALHO REZENDE
Chefe da Delegacia

Em obediência ao despacho supra, cumpre-me esclarecer, que existe no local uma predio de tijolos e almeirania com o nº 1262, achando-se este afastado do alinhamento da rua 30,00 m mais ou menos, tendo como proprietário o sr. José Fernandes.

Ha junto do terreno em foco com alinhamento pela av. Epitácio Pessoa, uma grande predio pertencente ao sr. Martinelo, com o nº 1278, bem como alguns barracos na faixa de fundo do imóvel nº 1264 e muitos outros nunca atrás.

Bem informados no local, que a fazenda do Ministro

Proc. nº 250502/49

fls 2
(1)

MINISTÉRIO DA FAZENDA

José Linhares julga ter direito aos terrenos junto ao local, e que, em virtude disso foi construido na faixa de terreno existente na frente do prédio nº 1264, uma fabrica, uma igreja e outras instituições catolicas, protegidas por sua Eminencia o Cardeal.

Tendo em vista as minuciosas informações nesse processo, mas havendo nesta Secção a original da planta da chacara da Lotacunidas, parece-me dispensavel a juntada de planta ou croqui do local, mesmo porque, a P.D.F. não determinou com exatidão o terreno que pretende.

A consideração do nº Chefe.

S.Ld. Em 2 - 3 - 50

ANTONIO GONCALVES FERREIRA
Aux. de Eng. nº 24

Sou por que se oficie à P.D.F. solicitando-lhe que nos envie um croquis de localização do terreno a fim de dirimir dúvidas que possam surgir a respeito e prosseguir, conseqüentemente, respondendo com exatidão o Of. de fls 1.

À consideração superior

DELEGACIA DO S.P.U. NO D.F.
S. CD. 6 - 3 - 50
NELSON NASCIMENTO
CHEFE

A T R fornece o atestado nesta
profissão pela D.D.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
Em 13 de 3 de 1950
NILSON CARVALHO REZENDE
Chefe da Delegacia

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO DISTRITO FEDERAL

Oficio, 17/ Em 11 de Março de 1950
ao Diretor do Departamento de Assistência Social - S.G.B.A - D.F.
Alberto Francisco Pereira
Prof. de Prof.

(8)

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DSPU - 171

11 de março de 1950

Chefe da Delegacia do S.P.U. no D.F.

Diretor do Depto. de Assistência Social - S.G.S.A. - P.D.F.

"Croquis"

Senhor Diretor,

Tendo em vista o ofício n. 5.360, de 7 de novembro de 1949, do Exmo. Sr. Prefeito ao Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, em o qual é solicitado o terreno situado na Avenida Epitácio Pessoa n. 1264 para no mesmo ser construido um .. posto de assistência social, necessário se torna o fornecimento a esta Delegacia de um "croquis" de localização do dito terreno, o que solicito se digne Vossa Senhoria providenciar a respeito.

Aproveito o ensejo para apresentar a Vossa Senhoria os protestos de minha elevada estima e consideração.

NILSON DE CARVALHO REZENDE

Chefe da Delegacia

Proc. 250 507/49

OP/OPC

PROC. Nº 250.507/49

(9) 5

MINISTÉRIO DA FAZENDA

De ordem. Aguarde-se na S.C.R.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
T. A. em 4 de 3 de 1950
CORYNTHO BARBOSA
Chefe

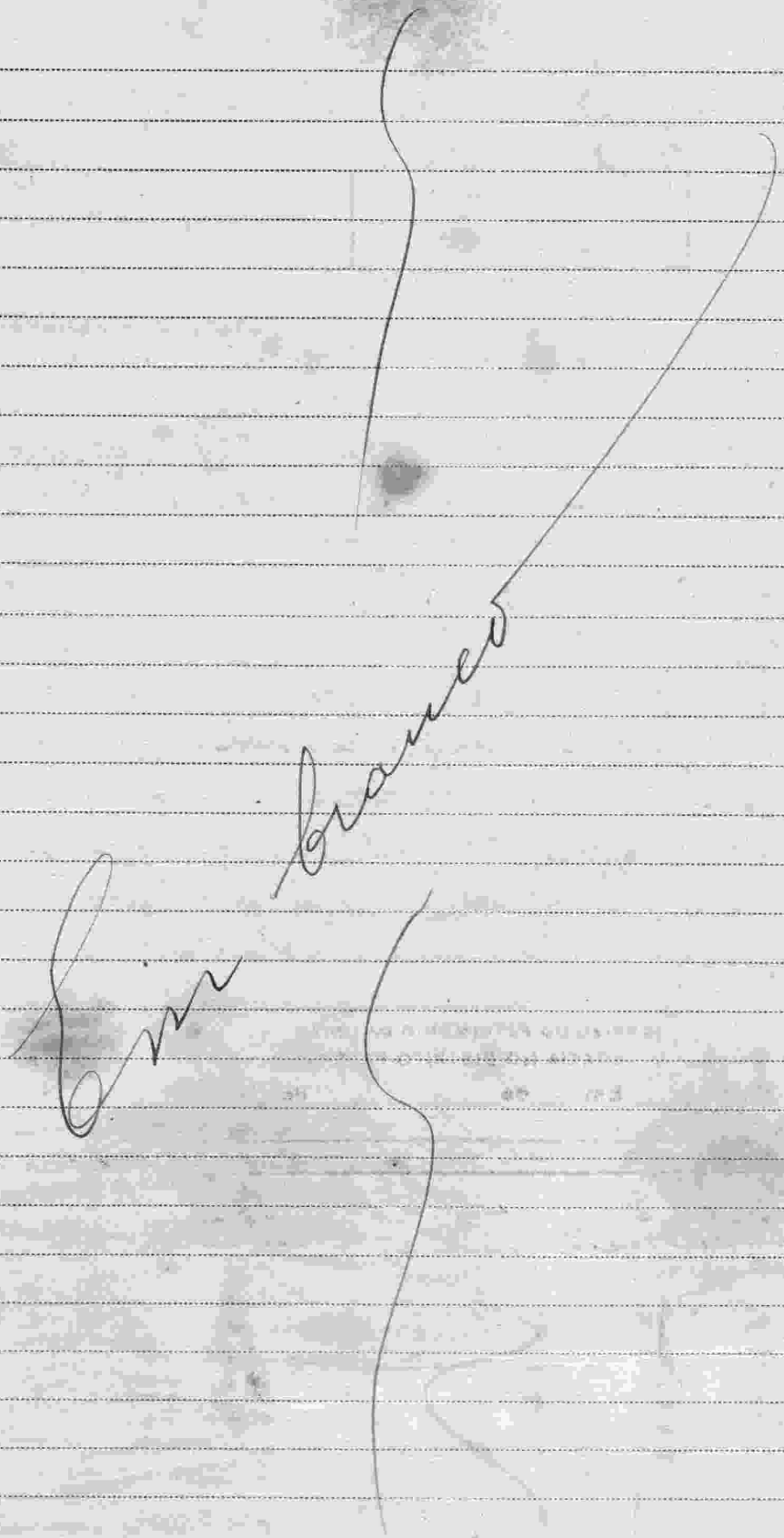
Dado o tempo decorrido restitua-se à Delegacia do S.P.U. no Distrito Federal para que as diligencias a este processo devel aguardar. Cno Arquivo.

S. C., em 25/6/950
ARNOLDO NOGUEIRA DA FONSECA
Chefe

Faça-se novo expediente ao Tesouro do Distrito Federal.
S/T.A.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
Em 27/6 de 1950
NILSON CARVALHO REZENDE
Chefe da Delegacia

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO DISTRITO FEDERAL
Oficio 535 Em 5 de 7 de 1950
Ao Diretor do Depto de Assistência Social - DPSD - Prefeitura Federal
T. A. em 5-7-950
Oswaldo L. de Oliveira


Sin blanco

(10) 16/81.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DSPU 535 5 de julho de 1950

Chefe da Delegacia do S.P.U. no D.F.

Diretor do Depto. de Assistência Social - S.C.S.A. - P.D.F.

"Croquis"

Senhor Diretor,

Tendo em vista o ofício n. 5.360, de 7 de novembro de 1949, do Exmo. Sr. Prefeito ao Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, em o qual é solicitado o terreno situado na Avenida Epitácio Pessoa n. 1264 para no mesmo ser construido um posto de assistência social, necessário se torna o fornecimento a esta Delegacia de um "croquis" de localização do dito terreno, o que solicito se digne Vossa Senhoria providenciar a respeito.

Aproveito o ensejo para apresentar a Vossa Senhoria os protestos de minha elevada estima e consideração.

NILSON CARVALHO DE REZENDE
Chefe da Delegacia

Proc.250 507/49

OP/OPC

250507/49 (11) A/81

MINISTÉRIO DA FAZENDA

De ordem, aguarde-se ora T.C.R.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
T. A. em 2 de Jul de 1950
CONSTANTINO BARBOSA
Chefe

TÊRMO DE JUNTADA

Juntei êste processo ao de N.º 156.676/50

JOR 23/8/50
JURACY PENNA FIRME
Arquivista I

See paper

425

(12)

156676 AG01450

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES
S. R. C.

OFÍCIO Nº 3841

Em 2 de agôsto de 1950.

Senhor Chefe da Delegacia:

Atendendo à solicitação constante do ofício nº DSPU 535, de 5 de julho p. findo, dessa Delegacia, tenho o prazer de transmitir a Vossa Senhoria, em anexo ao presente, "croquis" de localização do terreno de propriedade da União Federal sito à Avenida Epitácio Pessoa nº... 1 264, cuja cessão esta Prefeitura está pleiteando junto ao Ministério da Fazenda para o fim de no mesmo construir pôsto de assistência social.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Senhoria as expressões de meu alto aprêço.

Walter Santos

Walter Santos
Secretário Geral de Administração

Junte-se ao processo 250 507/49

Delegacia de S. P. U. no D. F.
Em 11 de 8 de 1950
NILSON CARVALHO REZENDE
Chefe da Delegacia

Ao Ilmº Senhor Doutor Nilson Carvalho de Rezende,
DD. Chefe da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Distrito Federal.-
SGA - 6 010 658/50.- W. N.

250.507/49 - 50

Encaminhe-se ao SC-S.I, para informar e encaminhar a peça competente.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
Em 7/ 8 de 1950
NILSON CARVALHO REZENDE
Chefe da Delegacia

Encaminhe-se à S.O.R., para onde foi encaminhado o processo solicitado em 10 de julho último, sob nº de ordem 19001.

S.C. 22/8/1950
Tenente Coronel do Exército Guerra
Chefe da Chefia

TÊRMO DE JUNTADA

Juntei a êste o processo N.º 250.707/49
renumerei e rubriquei de fls. 8

S.C. 22/8/950
JURACY PENNA FIRME
Arquivista I

Restitua-se à DSPU (TA)

S. C., em 22/8/1950
ARNOLDO NOGUEIRA DA FONSECA
Chefe

(14)

MINISTÉRIO DA FAZENDA Proc. 156676/50

TÊRMO DE JUNTADA

Juntei êste processo ao de Nº 97506/51

DSPU 1 - 6 - 51

ALBERTO FRANCISCO PEREIRA
Restaurador de Processo



(15)

MINISTÉRIO DA FAZENDA

	DISTRIBUIÇÃO
Oficia da Prefeitura do Distrito Federal, referindo-se ao de nº 5.360, de 7/11/49.	

MINISTÉRIO DA FAZENDA

(16) 9 1 17 14

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

OFÍCIO Nº 86 A EM 25 DE MAIO DE 1 951.

97506 MAI 2951
MINISTERIO DA FAZENDA
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES
S.R.C.

Senhor Ministro:

Tenho a honra de reiterar os têrmos do Ofício nº 5 360, de 7 de novembro de 1 949, solicitando a V.Exª. urgente resposta sôbre o assunto, de grande interes se para a Prefeitura do Distrito Federal.

Neste ensejo, renovo a V.Exª. protes - tos de elevada estima e distinta consideração.

JOÃO CARLOS VITAL
Prefeito do Distrito Federal

Ao Exmo. Sr. Dr. Horácio Lafer
DD. Ministro da Fazenda.

(16) 207
12
Fls.

OFÍCIO Nº 869 EM 25 DE MAIO DE 1 951.

Senhor Ministro:

Tenho a honra de reiterar os têrmos do Ofício nº 5 360, de 7 de novembro de 1 949, solicitando a V.Exª. urgente resposta sôbre o assunto, de grande interesse para a Prefeitura do Distrito Federal.

Neste ensejo, renovo a V.Exª. protestos de elevada estima e distinta consideração.

JOÃO CARLOS VITAL
Prefeito do Distrito Federal

Ao Exmo. Sr. Dr. Horácio Lafer
DD. Ministro da Fazenda.

(17)

C Ó P I A

OFÍCIO Nº 5 360 EM 7 DE NOVEMBRO DE 1 949

Senhor Ministro:

O Departamento de Assistência Social, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, desta Prefeitura, depois de proceder aos estudos necessários, concluiu que, no terreno de propriedade da União Federal, situado à Avenida Epitácio Pessoa nº 1 264, ficaria convenientemente localizado um posto de assistência social, a ser construído por esta Prefeitura.

Em face dessa conclusão, e tendo em vista a destinação que se daria ao citado terreno, consulto a V.Exª com relação à possibilidade de ser o mesmo cedido a esta Prefeitura, solicitando, ao mesmo tempo, caso seja possível a cessão, se digne V.Exª informar quais as condições a que se deva a mesma subordinar.

Nesta oportunidade, reitero a V.Exª protestos de alta estima e distinta consideração.

(as.) ÂNGELO MENDES DE MORAES
Prefeito do Distrito Federal

Ao Exmo. Sr. Dr. Manoel Guilherme da Silveira
DD. Ministro da Fazenda.

De ordem:

"Urgente"

Junte-se ao processo originado do expediente que se refere, encaminhando-se ao Serviço do Patrimônio da União.

GABINETE DO MINISTRO DA FAZENDA
Em 28 de 5 de 1951
Chefe do Gabinete

O ofício 5360 tomou o número 250.507/49 e foi anexado ao 156.676/50, encontrando-se êste último no D.S.S.U. S. Bd., desde 28/8/50.

Encaminhe-se ao D.S.S.U. S. Bd. DJ

S.C.-S.I. 29/5/1951
ARÉCIO DE MATOS FIGUEIRA
Subst. do Chefe

Junte-se ao processo indicado e providencie-se, com urgência, no sentido de atender-se ao que solicita a Prefeitura do Distrito Federal.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO DISTRITO FEDERAL
Em 30 de 5 de 1951
(ADHEMAR G. DE ALMEIDA PORTUGAL)
Chefe da Delegacia

MINISTÉRIO DA FAZENDA PROC. Nº 97506/51

(18)

TÊRMO DE JUNTADA

Juntei a êste o processo Nº 156676/50
renumerei e rubriquei de fls. 10 a 14

DSPU 1 - 6 - 51
Alberto Francisco Pereira
ALBERTO FRANCISCO PEREIRA
Restaurador de Processo

Junto, a seguir, cópia de parte de uma planta existente nesta Secção, na qual se acha localizado o terreno de que se trata e informo a fl. 16

S. Cd. 12-6-1951
José Maria Leal de Macedo
JOSÉ MARIA LEAL DE MACEDO
ENG. CL.

(20)

MINISTÉRIO DA FAZENDA

1) Trata-se de terreno pretendido pela P.D.F. destinado a um pôsto de Assistência Social a ser por ela construido, de acôrdo com o estudo do Departamento de Assistência Social.

2) A área cuja cessão é solicitada se acha localizada na Chácara das Catacumbas. (Processo nº 277.285/45). Juntei planta na qual está assinalada.

3) Em inspeção por mim efetuada, verifiquei a existência de barracos e duas bicas de agua canalizada que segundo informou o Sr. Joaquim Lamensa foram estabelecidas pela Irmandade da Igreja da Paz. O informante ocupa um barraco que declarou pertencer a citada Irmandade.

4) Em outros barracos moram João Batista de Souza, - ausente no momento e Wilson Pereira da Silva.

5) Relativamente a êsses ocupantes nada encontrei nos fichários desta S.Cd.

6) Os terrenos da Chácara pertencem a União achando se sob o regimem do D.L. nº 7.499, de 27 de Abril de 1945.

7) Não vejo inconveniênte quanto a cessão. Entretanto, tendo em vista as circunstâncias especiais em que se encontra a União, quanto a propriedade, parece-me, relativamente as condições, deve ser ouvida a S.Ct.

8) Á consideração superior.

S.Cd. 12/6/1951
José Maria Leal de Macedo
JOSÉ MARIA LEAL DE MACEDO
ENG. CL.

Em tempo - A área em causa se estende pelos lotes, 1, 2, 3 e 19 do loteamento particular da Vila Japão, (Planta existente no processo nº 277.285/45), cujos promitentes compradores são: lotes 1 e 3, Jurandir Montenegro Magalhães, lote nº 2, José Duarte Vasco, nada constando sôbre venda do lote nº 19.

Á consideração superior.

S.Cd. 12/6/1951
José Maria Leal de Macedo
JOSÉ MARIA LEAL DE MACEDO
ENG. CL.

Consoante se vê da informação do engº Macedo, a área pretendida pela P.D.F. a que se refere o ofício de fls. 1, reiterado pelo de fls. 11, faz parte dos terrenos da Chácara das Catacumbas pertencente à União sob regime do D.L. nº 4 799, de 27 de abril de 1945, que manda sejam vendidos aos atuais ocupantes, com direito reconhecido por esta repartição, sem concorrência pública.

À consideração do Sr. Chefe da Delegacia.

S.P.U.-Delegacia do Distrito Federal
Seção de Cadastro 13 de 6 de 1951
ORLANDO VENTURA
Chefe

Com os esclarecimentos prestados, encaminhe-se o processo com urgência à consideração do Sr. Diretor do S.P.U.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO DISTRITO FEDERAL
em 14 de 6 de 1951
(ADHEMAR S. DE ALMEIDA PORTUGAL)
- Chefe da Delegacia -

À D.A.

S. P. U. 14 de 6 de 1951
"ULHOA CINTRA"
DIRETOR

À S. Aa.
D.A. do S.P.U. 16 de 6 de 1951
Em férias de Lei
DIRETOR

Diga-se.

D. A. - S. P. U. em 16 de 6 de 1951
Maria José da Costa Brandão
Assistente Jurídico

(21)

97 506 - 51

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Pelos ofícios ns. 5 366 e 86-A (fls. 1 e 11), solicita o Sr. Prefeito do Distrito Federal a cessão dos terrenos de propriedade da União Federal, situados na Avenida Epitácio Pessôa n. 1 264, a fim de construir um pôsto de assistência social.

2. Informa a D.D.F., fls. 16/16 v., que de fato os terrenos pretendidos são de propriedade da União, mas acham-se sob regímen do Dec.-lei 7 499, de 27.4.45, que determinou a alienação dos mesmos aos ocupantes, sem concorrência pública.

3. Diante dêsses esclarecimentos e considerando que grande parte da área pretendida pela P.D.F. (lotes 1,2 e 3) tem finalidade determinada em lei, isto é, já havendo direitos reconhecidos aos ocupantes por êste Serviço (inf. chefe da S.Cd.fls. 16 v.), é de ser indeferida a pretensão da Municipalidade.

4. Se, porém, interessar à Prefeitura o lote n. 19, é de se ressaltar a inexistência de quaisquer direitos reconhecidos com relação ao mesmo, que poderá ser objeto de cessão, na forma prevista no art. 125 do Dec.-lei 9 760, de 5.9.46.

À consideração do Sr. Chefe.

D.A.-S.P.U. em 9 de 6 1951

Maria José da Costa Brandão

Maria José da Costa Brandão
Assistente Jurídico

x x x

À vista do pedido de fls. 1, entendemos que preliminarmente devem ser ouvidas a D.C. e D.E.

À consideração do Sr. Diretor da D.A.

S.P.U. 7 de 6 de 1951

JESUINO RAMOS
ASSISTENTE JURÍDICO

Solicito a audiência prévia da D.E. (ant. do desenh. n. 32148 de 2211

D.A. do S.P.U. 21 de 6 de 1951

DIRETOR

O terreno pretendido pela Prefeitura do Distrito Federal, situado á Av. Epitácio Pessôa, nesta Capital, para instalação de um "posto de assistência social", fica localizado na area da Chácara das Catacumbas, pertencenta a União, atingindo os lotes 1,2,3 e 19, segundo informa á D.S.P.U no D.F., e estão sob o regime do D.L. n.7.499 de 27-4-1945, que determinou a alienação dos mesmos aos ocupantes ou sucessores do ultimo arrendatario - Camilo Antonio Lopes - independentemente de comcorrência publica.

2. Dispõe o decreto lei acima referido, em seu artido 1º "Para venda aos atuais ocupantes, independente de concorrência pública, fica autorizado o S.P,U., a lotear o terreno nacional n... 131 da antiga Fazenda da Lagôa Rodrigues de Freitas, outrora chamada Saco ou Chacara das Catacumbas, na Capital da Republica, e do qual foi o último arrendatario Camilo Antonio Lopes".

.....;

Art.9- Os lotes não alienados aos ocupantes ou aos sucessores do último arrendatario, serão vendidos em concorrência pública, por preço nunca inferior ao da avaliação."

3. Pelo exposto e estando o terreno em causa com destinação já estabelecida em Lei, onde é assegurado o direito aos atuais ocupantes e sucessores do arrendatario à aquisição dos lotes, esta S.U., não obstante a finaliadade para que á P.D.F. deseja o terreno - instalação de um posto de assistência-, é de parecer que o seu pedido não pode ser atendido.

Á consideração do Sr. Chefe da S.U.

S.U.-D.E, em 28 de Junho de 1951

Nilson C. Rezende

Nilson C.Rezende.Eng."O"-Q.S.do M.F.

A área de terreno cuja cessão é solicitada pela Prefeitura desta cidade, é constituida de 4 lotes cujas destinações estão estabelecidas no Dlei 7499, já citado.

Parecendo-nos que o pedido não pode ser atendido, opinamos pela remessa do presente à D.A.

À consideração do

97-706/51

(21)

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Ao Snr. Diretor do DF

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CONTRÔLE ECONÔMICO
S. P. U. 29 DE 6 DE 1951
URIEL CORDEIRO
CHEFE

29/6/51

De acôrdo
À D. A

D.E.-S.P.U. 29 / 6 / 1951
ARMANDO GODOY FILHO
DIRETOR

Armando Godoy Filho

Solicito, Outrossim, a audiência da Dr. C..

D.A. do S.P.U. 2 de 7 de 1951
DIRETOR

Em Tempo de Souza Santos

Ao S.R. e Mapoteca

D.E.-S.P.U. 5 / 7 / 1951
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SUBSTITUTO DO DIRETOR

A fazenda da Lagoa Rodrigo de Freitas acha-se registrada nesta Secção sob o nº 1020-DF, adjudicada à União por carta de 30-1-810, o domínio útil que pertencia a Maria Leonor de Freitas Melo e Castro e o domínio direto adquirido da Camara Municipal da Corte, por escritura lavrada em 18-11-1869.

2. Consta, outrossim, o R. 388-DF relativo a terrenos da ant. Chácara das Catacumbas, com a área de 109.592,00 m² (aproximada), incorporados pelos Decretos de 13-6-908 e 7-7-1862.

3. Proponho o encaminhamento do processo à Mapoteca. S.R. em 6-7-51

Lindalva Paulino Ribeiro
Escriturário-d. T.G.P.

Em vista da informação e cumprindo a determinação contida no despacho de fls. retro, encaminho o processo à Mapoteca, lembrando a restituição do mesmo à D. H., de acôrdo com o despacho do Diretor da D. E.

S. P. 6 de 7 de 19 51
Maria José Costa Pereira

Nesta Mapoteca encontram-se devidamente arquivadas, várias plantas referentes à Chácara das Catacumbas.

Opino seja o processo encaminhado à D.A. para os fins convenientes.

À consideração de S. Diretor da Divisão.

D.E.-MAP. 7 de 8 de 1951
F. Izidro Monteiro
FRANCISCO IZIDRO MONTEIRO
CHEFE

Restituindo o processo à D.H. pronuncio-me de inteiro acôrdo com as conclusões do parecer da D.E.

7 8 51
José Mauro Soares.
JOSÉ MAURO SOARES
DIRETOR

A S. Aa.
D. A. do S.P.U. / D. de 8 de 19 51
p/ n/ DIRETOR

X X X

Informo as fls. seguintes
14-8-51. Maria José de Araújo
E. 9. 21

97 506-51

(22)

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Trata-se de terreno situado na área que constitui a Chácara das Catacumbas, cuja finalidade está determinada em lei - Decreto-lei n. 7 499, de 27-4-45, autoriza a alienação dos respectivos lotes aos seus atuais ocupantes, sucessores do último arrendatário, CAMILO ANTÔNIO LOPES.

2. Assim, a cessão pretendida pela P.D.F. não poderá ser levada a efeito, de vez que o terreno sob o n. 1 264 da Avenida Epitácio Pessoa faz parte da citada área.

3. Havendo, já, a D.E. opinado a respeito (fls. 17v./18) e a D.C. prestado informações quanto aos registros daquele imóvel, penso que os ofícios de fls. 1 e 13, dirigidos a S.Exª. Sr. Ministro da Fazenda, poderão ser respondidos, esclarecendo-se ao Exmo Sr. Prefeito do Distrito Federal a impossibilidade da cessão ora em causa.

À superior deliberação do Sr. Chefe da Seção.

S.Aa. da D.A., em 14 de agôsto de 1951.

Maria José de Araújo
MARIA JOSÉ DE ARAÚJO
ESCR.DAT.21

De acôrdo.

2. Já estando cumprido o despacho do Sr. Diretor da Divisão, fls. 18, opinamos por que sejam respondidos os ofícios da P.D.F. de fls. 1 e 11, esclarecendo a impossibilidade do atendimento da pretensão ora em exame, face o parecer da D.E., D.C. e D.A. .

À consideração do Sr. Diretor da D.A. .

D.A.-S.P.U. em 14 de 8 de 1951
Maria José da Costa Brandão
Assistente Jurídica

A cessão pretendida

A cessão pretendida pela Prefeitura do Distrito Federal de um terreno situado na Avenida Epitácio Pessoa n. 1 264, nesta Capital, para nêle instalar um Pôsto de Assistência Social, não pode ser atendida, dado estar o imóvel compreendido entre aquêles pertencentes à Chácara das Catacumbas, de propriedade da União, submetida, porém, a regime especial previsto no Decreto-lei n. 7 499, de 27/4/945.

2. Os terrenos da antiga Fazenda da Lagoa Rodrigo de Freitas, da qual foi o último arrendatário Camilo Antônio Lopes, serão alienados aos atuais ocupantes, ou aos sucessores do último arrendatário, segundo prescreve o mencionado Decreto-lei 7 499, independentemente de concorrência pública, por preço nunca inferior ao da avaliação.

3. Isto pôsto, entendemos que o processo pode ser restituído ao Gabinete do Sr. Ministro, por intermédio da Direção Geral da Fazenda Nacional.

À consideração do Sr. Diretor.

D.A. do S.P.U., 30 de [illegible] de 1951

DIRETOR

Excelentíssimo Senhor Diretor-Geral:

O terreno pretendido pela Prefeitura do Distrito Federal, para nêle construir um Pôsto de Assistência Social, acha-se compreendido na área da Chácara das Catacumbas, cujos lotes devem ser alienados aos atuais ocupantes, independentemente de concorrência pública, conforme prescreve o Decreto-lei n. 7 499 de 27/4/45.

Assim prejudicada a pretensão daquela Prefeitura, o processo pode ser restituído a Sua Excelência o Senhor Ministro, para o expediente que se fizer necessário.

S. P. U. 30 de 8 de 1951

"ULPIANO DE BARROS"
DIRETOR

(23) 26

MINISTÉRIO DA FAZENDA 97.506 - 51

Esta Diretoria Geral opina por que se responda à Prefeitura do Distrito Federal (fls. 1 e 11) na conformidade do parecer do Serviço do Patrimônio da União.

Submetam-se ao Senhor Ministro.

DIRETORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL
22 AGT 1951
ALBERTO DE ANDRADE QUEIROZ
Diretor Geral

Procêda-se como propõe a Direção Geral da Fazenda Nacional. =
Rio, 30/8/1951.
Horacio Lafer

GABINETE DO MINISTRO DA FAZENDA
Aviso n.º 172 de 30 de agosto de 1951
Ao Sr. Prefeito do D.F.

(24)

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Gabinete do Ministro da Fazenda
ARQUIVE-SE
3 1 AGO 1951
Chefe do Gabinete

S.C. 97.506/51

Aviso Nº 172

Em 30 de agôsto de 1951.

Senhor Prefeito:

Tenho a honra de comunicar a V. Exa., em resposta ao ofício nº 5.360, de 7 de novembro de 1949, reiterado pelo de nº 86-A, de 25 de maio último, que o terreno pretendido por essa Prefeitura, para construção de um pôsto de assistência social, está compreendido na área da Chácara das Catacumbas, cujos lotes devem ser alienados aos atuais ocupantes, independentemente de concorrência pública, conforme prescreve o decreto-lei nº 7499, de 27 de abril de 1945.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exa. os protestos da minha alta estima e distinta consideração.

Ao Exmo. Sr. Dr. João Carlos Vital,
MD. Prefeito do Distrito Federal.
JG/EA.

Gabinete do Ministro da Fazenda
ARQUIVE-SE
31 AGO 1951
Chefe do Gabinete